



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº 89/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de novembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2018 à 03/08/2019	18/11/2020 à 02/12/2020
Dalvan Nonato Alves	23/09/2011	23/09/2019 à 22/09/2020	16/11/2020 à 30/11/2020
Gilmar de Souza Silva	17/02/2003	17/02/2020 à 16/02/2021	16/11/2020 à 30/11/2020
Jilvam Silvestre de Andrade	06/10/2011	06/10/2018 à 05/10/2020	16/11/2020 à 30/11/2020
Maysa Divina Oda Umebara	25/07/2011	25/07/2018 à 24/07/2019	16/11/2020 à 30/11/2020
Sergio Luiz Pires Salomé	25/08/2011	25/08/2019 à 24/08/2020	23/11/2020 à 22/12/2020

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 16 de novembro de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2020**

CNPJ-30.260.538/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, de 17 de Novembro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

BRAULIO CASSOL 196.606.771-20 9869 /00128/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 89/2020-DRH****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****Art. 1.º** - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de novembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2018 à 03/08/2019	18/11/2020 à 02/12/2020
Dalvan Nonato Alves	23/09/2011	23/09/2019 à 22/09/2020	16/11/2020 à 30/11/2020
Gilmar de Souza Silva	17/02/2003	17/02/2020 à 16/02/2021	16/11/2020 à 30/11/2020
Jilvam Silvestre de Andrade	06/10/2011	06/10/2018 à 05/10/2020	16/11/2020 à 30/11/2020

Maysa Divina Oda Umebara	25/07/2011	25/07/2018 à 24/07/2019	16/11/2020 à 30/11/2020
Sergio Luiz Pires Salomé	25/08/2011	25/08/2019 à 24/08/2020	23/11/2020 à 22/12/2020

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 16 de novembro de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS****DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 384/2020**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO TIPO PICK-UP, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2020 - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n°. 01.016.616/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2020 - REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ n°.30.2606538/0001-04.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Daiany Souza Lima como fiscal titular – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. Ana Maria Batista como fiscal titular e Sr. Jeyksi Jhonis da Silva como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2020 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 88/2020-DRH****DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**